

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º - 18.023 -

RÚBRICA

AVillen

IMÓVEL: Residência nº.6, integrante do Valência Residence, com a área construída de utilização exclusiva de 63,2700m², área construída de uso comum de 3,8172m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 67,0872m², área de terreno de utilização exclusiva de 53,5500m², sendo 27,0300m² de área de quintal e jardim e 26,5200m² de área que a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de 41,0020m², perfazendo a quota de terreno de 94,5520m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,1206405; residência esta construída sobre o lote de terreno sob nº.15, da quadra nº.81, da Planta Fazenda Boqueirão, sita no Boqueirão, medindo 15,00m de frente para a Rua Tenente Tito Teixeira de Castro, por 52,25m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes nºs.9, 10 e 11 e parte do lote nº.8; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº.16, tendo de largura na linha de fundos 15,00m, onde confronta com o lote nº.14 e parte do lote nº.8, com a área total de 783,75m², com a ind.fiscal 84-040-022.000-6, do Cadastro Municipal.

Proprietária: LUCIANE VIRMOND, brasileira, solteira, nascida em 13/09/1970, administradora, port.ident.nº.4.184.288-0-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.866.183.779-00, residente e domiciliada à Rua São Tomaz de Aquino nº.161, Seminário, nesta Capital.

Registros anteriores: R-5 e R-6/2.089, do Livro de Registro Geral deste Ofício.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Curitiba, 07 de março de 2.001.

Raquel C. de Oliveira Oficial.

Escrevente

R-1/18.023 Protocolo nº.35.694: De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 06 de fevereiro de 2.001, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.19.851-P-199, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente **MANOEL FERRAZ DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/1977, téc.enfermagem, port.ident.nº.0589513850-BA, inscrito no CPF/MF sob nº.901.228.605-00, residente e domiciliado à Rua Henry Ford nº.43, Vila Fanny, nesta Capital, pelo valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), dos quais R\$ 7.000,00 pagos diretamente pelo ora adquirente, R\$ 665,69 através de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 26.334,31 mediante financiamento, venda essa livre de quaisquer condições. ITBI nº.446.560, Exat.Capital, s/R\$ 37.000,13. Funesus Isento. Custas: 2.156 VRC = R\$.161,70. Curitiba, aos 07 de março de 2.001. Oficial.

Raquel C. de Oliveira
Escrevente

R-2/18.023 Protocolo nº.35.694: De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 06 de fevereiro de 2.001, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.19.851-P-199, o proprietário **MANOEL FERRAZ DA ROCHA**, acima qualificado, **HIPOTECOU** em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no SBS, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., para garantir o contrato de financiamento para a aquisição do mesmo imóvel, no valor de R\$.26.334,31 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), a serem pagos no prazo de 240 meses, acrescidos dos juros com taxa nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1677% a.a., pelo Sistema SACRE de Amortização, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 06/03/2.001, no valor de R\$.317,07, com as demais condições constantes do referido contrato. O valor do imóvel para fins do Artigo 818 do Código Civil é de R\$.37.000,13. Custas: 2.156 VRC = R\$.161,70. Curitiba, aos 07 de março de 2.001. Oficial.

Raquel C. de Oliveira
Escrevente

Av-3/18.023 Protocolo nº.45.984 de 22/03/06: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.3.005-P-A, o proprietário **MANOEL FERRAZ DA ROCHA**, contraiu matrimônio com **ELIZANDRA DE FÁTIMA PALHANO**, em data de 22/03/2001, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº.3.005, do Livro 3-Auxiliar, deste Ofício, passando a nubente a assinar: "**ELIZANDRA DE FÁTIMA PALHANO FERRAZ DA ROCHA**". Custas: 60 VRC = R\$.6,30. Curitiba, aos 26 de abril de 2006. Oficial.

Av-4/18.023 Protocolo nº.45.984 de 22/03/06: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.25.583-P-256, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou a liberação da hipoteca objeto do R-2/18.023, ficando em decorrência o imóvel livre e desembaraçado deste ônus hipotecário. Custas: 630 VRC = R\$.66,15. Curitiba, aos 26 de abril de 2006. Oficial.

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-5/18.023

Protocolo nº.45.984 de 22/03/06: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, com Utilização do FGTS do comprador, com caráter de escritura pública, firmado aos 14 de março de 2006, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.25.583-P-256, os proprietários MANOEL FERRAZ DA ROCHA, no anverso qualificado e sua mulher ELIZANDRA DE FÁTIMA PALHANO FERRAZ DA ROCHA, brasileira, nascida aos 15/07/1983, do lar, port.ident.nº.8.301.351-6-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.047.803.309-55, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente SANDRO HENRIQUE DIAS, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/05/1974, técnico mecânico, port.ident.nº.5.372.741-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.978.144.159-34, residente e domiciliado na Rua Isaak Friesen nº.644, Xaxim, nesta Capital, pelo valor de R\$.53.000,00 (cinquenta e três mil reais), dos quais R\$.3.000,00 pagos diretamente pelo ora adquirente, R\$.22.221,26 através dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e R\$.27.778,74 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. ITBI nº.10.181, Exat.Capital. Funrejus s/R\$.106,00. Custas: 4.312 VRC = R\$.452,76. Curitiba, aos 26 de abril de 2006. Oficial.- *William*

R-6/18.023

Protocolo nº.45.984 de 22/03/06: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, com Utilização do FGTS do comprador, com caráter de escritura pública, firmado aos 14 de março de 2006, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.25.583-P-256, o proprietário SANDRO HENRIQUE DIAS, acima qualificado, ALIENA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no SBS, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir o contrato de financiamento para a aquisição de mesmo imóvel, no valor de R\$.27.778,74 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a serem pagos no prazo de 240 meses, acrescidos da taxa de juros nominal de 8,1600% a.a. e efetiva de 8,4722% a.a., pelo Sistema SAC de Amortização, vencendo-se o primeiro encargo mensal aos 14/04/2006, no valor de R\$.354,53, com as demais condições constantes do referido contato. O valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei nº.9.514/97 é de R\$.52.998,89. Custas: 2.156 VRC = R\$.226,38. Curitiba, aos 26 de abril de 2006. Oficial.- *William*

AV-7/18.023

Protocolo nº.60.649 de 01.03.12: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.33.996-P-340, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em vista do recebimento do valor objeto de R-6/18.023, supra, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência a alienação fiduciária cancelada, e o imóvel livre e desembaraçado do ônus. Custas: 630 VRC = R\$.88,83. Curitiba, aos 1º de março de 2012. Oficial.- *Raquel L. de Camargo*

AV-8/18.023

Protocolo nº.80.398 de 08/07/2019: De conformidade com a Escritura Pública, lavrada pelo Serviço Distrital do Boqueirão, nesta Capital, as fls.047, do Livro 610-N, aos 06 de julho de 2007, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada nesta Serventia, o proprietário SANDRO HENRIQUE DIAS, declarou que convive em união estável, desde a data de 02/07/2005, com DANIELE KICHEL, brasileira, solteira, nascida aos 17/07/1980, maior, filha de Luiz Antônio Kichel, e Veroci Maria Duarte Kichel, vendedora, port.ident.nº.6.912.966-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.025.818.169-96, residente e domiciliada na Rua Tenente Tito Teixeira de Castro nº.2546, sobrado 06, Boqueirão, nesta Capital. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-09). Custas: 315 VRC = R\$.60,80. Curitiba, aos 22 de julho de 2019. Registradora.- *Raquel L. de Camargo*

AV-9/18.023

Protocolo nº.82.785 de 28/04/2020: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia sob nº.45.019-P-451, a residência nº.6, integrante do Valência Residence, objeto desta matrícula, possui a inscrição imobiliária nº.56.0.0054.0272.00-2 0005, e a indicação fiscal nº.84-040-022.005-6, do Cadastro Municipal, cujo empreendimento tem como localização oficial a Rua Tenente Tito Teixeira de Castro nº.2546, Boqueirão, cep 81670-430. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-09). Custas: 315,00 VRC = R\$.60,80. Curitiba, aos 18 de maio de 2020. Registradora.- *Marcelo Villen*

R-10/18.023

Protocolo nº.82.785 de 28/04/2020: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, com caráter de escritura pública, firmado aos 08 de abril de 2020, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.45.019-P-451, os proprietários SANDRO HENRIQUE DIAS e DANIELE KICHEL, acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, aos adquirentes AWARDE BORNANCIM NETTO, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/12/1982, maior, capaz, filho de José Alberto Bornancim, e Solange Maria Fernandes Bornancim, vendedor, port.ident.nº.8.037.770-3-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.033.351.369-00, e TALITA FANTONI DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida aos 16/01/1984, maior, capaz, filha de Pedro Bernardo dos Santos, e Mariana Fantoni, executiva de vendas internas junior, port.ident.nº.8.022.501-6-PR,

SEQUE

MATRICULA Nº. 18.023

RÚBRICA

Marcelo Villen

FICHA

2

CONTINUAÇÃO

inscrita no CPF/MF sob nº.048.786.819-69, conviventes sob o regime da união estável, desde a data de 20/01/2007, tendo adotado o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Dona Bárbara Cid nº.300, ap.12, bl.08, Uberaba, nesta Capital, pelo valor de R\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dos quais R\$.17.813,79 pagos com recursos próprios, R\$.13.000,00 recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$.219.186,21 correspondente aos valores das cartas de crédito contempladas; venda essa livre de quaisquer condições. Compareceu no ato do citado contrato, na qualidade de agente financeiro, Banco Bradesco S.A., inscrito n CNPJ/MF sob nº.60.746.948/0001-12. Consta no aludido contrato, que o negócio imobiliário foi intermediado pelo corretor de imóveis Josué Pedro de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº. 578.989.799-15 e Creci nº.F9298-PR. CNIB nº.54c4.c8a8.484f.b29a.b44c.7785.84e0.512c.8f69.4da7, b1dd.034d.d11b.ba30.718f.f5ad.1a96.2493.beab.ff80, 3cd4.f590.162f.e709.5145.6c7a.6955.1ee9.cac7.8f51, e a2f8.150e.6479.f16b.14ee.d210.d635.27cf.f6eb.ef55. ITBI nº.12446/2020, Exat.Capital, s/R\$.250.000,00. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-14). Custas: 4.312,00 VRC = R\$.832,22. Curitiba, aos 18 de maio de 2020. Registradora *Marcelo Villen*
Substituto

R-11/18.023 Protocolo nº.82.785 de 28/04/2020: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, com caráter de escritura pública, firmado aos 08 de abril de 2.020, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.45.019-P-451, os proprietários AWADE BORNANCIM NETTO e TALITA FANTONI DOS SANTOS, no anverso qualificados, ALIENAM em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, para garantir a dívida no valor de R\$.221.158,23 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), sendo: a) da cota nº.014, do grupo 0825, um débito de R\$.66.358,53, correspondente ao saldo devedor remanescente, equivalente a 84,2391%, que deverá ser reembolsado em 155 meses, vencendo-se a próxima prestação aos 10/04/2020, no valor de R\$.428,15; b) da cota nº.328, do grupo 0747, um débito de R\$.51.388,55, correspondente ao saldo devedor remanescente, equivalente a 80,4203%, que deverá ser reembolsado em 115 meses, vencendo-se a próxima prestação aos 10/04/2020, no valor de R\$.446,87; c) da cota nº.332, do grupo 0745, um débito de R\$.51.388,55, correspondente ao saldo devedor remanescente, equivalente a 80,4203%, que deverá ser reembolsado em 115 meses, vencendo-se a próxima prestação aos 10/04/2020, no valor de R\$.446,87; e d) da cota nº.135, do grupo 0794, um débito de R\$.52.022,60, correspondente ao saldo devedor remanescente, equivalente a 70,5538%, que deverá ser reembolsado em 127 meses, vencendo-se a próxima prestação aos 10/04/2020, no valor de R\$.409,67, com as demais condições constantes do referido contrato; o valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$.280.000,00 Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-11). Curitiba, aos 18 de maio de 2020. Registradora *Marcelo Villen*
Substituto

AV-12/18.023 Protocolo nº.101.525 de 13/01/2025: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, acima qualificada, passando a credora a ser o proprietário pleno, tendo em vista que, a seu requerimento, foram intimados os fiduciários para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixaram transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. ITBI nº.65165/2024, Exat.Capital, s/R\$. 280.000,00. Funrejus nº.14000000011287641-8, s/R\$.560,00. Fundep: R\$.29,86. Iss: R\$.23,89. Custas: 2.156,00 VRC = R\$.597,21. Curitiba, aos 04 de fevereiro de 2025, Selo digital nº.SFRI2.65cLv.RzOu5-j5Y8H.F396q.rlc. Registradora.- *Marcelo Villen*

SEGUE

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEGUE